



PORTARIA Nº 638 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 164 da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o art. 3º da Lei Municipal nº 2.624 de 24 de junho de 2009;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, conforme segue:

Titulares:

Humberto de Oliveira Flores;

Cátia Castro dos Reis;

Leonardo Gomes Ambrósio;

Suplentes:

Juliana Thais Costa;

Gabriel Neubert Biasibetti.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 638 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Art. 2º Fica designado presidente da Comissão o servidor Humberto de Oliveira Flores;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2025;

Capão da Canoa, 06 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOÁ